



DECRETO Nº 10.799

Institui Comissão Especial com o fim de estabelecer análise sobre a estrutura de salários, vencimentos e demais vantagens instituídas na Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Município, Comissão Especial destinada a apresentar proposta que vise a avaliar e aperfeiçoar a estrutura de cargos, funções gratificadas, vencimentos, salários, gratificações e regime de trabalho.

Art. 2º - A proposta a ser formulada pela Comissão deverá guiar-se por dois parâmetros, a saber, o aumento da produtividade no trabalho, dos cargos e funções possíveis de serem assim mensurados, e cuja jornada extra não possa ser legalmente remunerada e o estímulo ao aumento da arrecadação naqueles setores diretamente envolvidos nesta atividade.

Art. 3º - A Comissão de que cuida este Decreto será constituída pelos seguintes membros:

- I - um representante do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário do Governo Municipal;
- III - Secretário Municipal da Fazenda;
- IV - Secretário Municipal de Administração;
- V - Diretor-Geral do DMAE.

Art. 4º - Os membros da Comissão, designados por ato do Prefeito, apresentarão ao Chefe do Executivo proposta conclusiva do trabalho realizado até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

my *RA*

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				



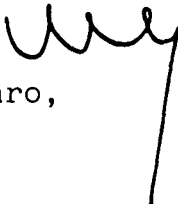
.....

2

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de outubro de 1993.


Tarso Genro,
Prefeito.


Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.
Registre-se e publique-se.


Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

/NSC